



AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera - São Paulo - SP - CEP:
04097-900
CNPJ: 59.952.259/0001-85

À empresa: MMI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	Proc. nº 48/2021
CNPJ nº: 19.604.080/0001-12	AC nº 45/2021
Rua Cesar Antonio Bosso, 442, Vila Santo Estefano CEP 04153-140 - São Paulo/SP	Empenho nº 2021NE00292
Telefone: (11) 4114-8015	Verba nº. 33903054
E-mail: mmiequipamentos@gmail.com	Unid. Solic: DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MOBILIDADE

Autorização de Compra, conforme Decisão do Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em **30/04/2021**, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores (Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98).

Item	Qtde	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	10	Rele de Tempo; Atraso Na Energização; Regulagem de Tempo 3 a 30 S; Tensão de Alimentação 220 a 240VCA - 50/60hz / 24VCC; Um Contato Reversível, com conexões para Cabo até 1,5 Mm ² ; para montagem em trilho DIN. Dimensões aproximadas: Altura 80mm, Largura 23mm, Profundidade 86mm.	AEG Temporizador Eletrônico - ALIM. 94 A 242VCA/24V C A/VCC 30,0 SEG	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00

O valor total da proposta é de R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais).

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias contados a partir do 1º dia útil subsequente à emissão da autorização de compra, devidamente assinada pela contratada.

Prazo de garantia: A garantia total contra defeitos de fabricação é de 12 (doze) meses, contados a partir da lavratura do recibo de entrega do material ou do Termo de recebimento.

Condições de pagamento: 10 (dez) dias úteis, após a entrega do material, atestada pela Unidade Solicitante, mediante a disponibilização, via Internet, de

cópias das certidões comprobatórias de regularidade de contribuições à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao FGTS, devidamente atualizadas.

O fornecimento do objeto desta Autorização de Compra será disciplinado pela Lei Federal nº. 8666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº. 8883/94 e 9648/98 e demais alterações posteriores, Lei Estadual nº. 6544/89 e alterações posteriores, no que não conflitar com a Lei Federal, por força do Ato nº. 33/95 e nº. 04/00, da Egrégia Mesa da ALESP.

Entregar o material acompanhado da NF em 2 vias, mencionando o número da conta corrente para crédito do pagamento na Divisão de Almojarifado e Patrimônio, no subsolo do prédio da ALESP, no horário das 14:00 às 18:00, de 2ª à 6ª feira - tel. 3886-6191. No caso de Nota Fiscal Eletrônica, enviar para: almox.dap@al.sp.gov.br. Portaria de Carga e Descarga da ALESP, localizada na Rua Abílio Soares, na altura do número 1.846, próximo da esquina com a Av. Pedro Álvares Cabral.

São Paulo, 10 de maio de 2021.

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

Renato de Sá Jorge
Gestor da Coordenadoria de Contratações

Assinatura: Marcos E. Avila Jr. Nome e RG: 49.550.344-7
MARCOS EDUARDO DE AVILA JUNIOR

Recebemos essa A. C. em " 10/5/2021